



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/CADMI/SECON

INFORMAÇÃO Nº 4899186/2026

Senhor Coordenador,

1. Trata a presente informação de solicitação de evento de capacitação, detalhada a seguir:

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	005007/26-00.367	Encaminhado à ENAJUM:	10/04/2026
Justificativa:	4826994		
Requerente:	Keyla Moreira de Sousa	Matrícula:	8610
Cargo:	Analista Judiciário	Lotação:	GBGAN

JUSTIFICATIVA

A participação no Congresso Jurídico do Nordeste mostra-se relevante para o aprimoramento das atividades desempenhadas na Assessoria Jurídica de Gabinete Ministerial, especialmente no que se refere à análise de processos, à elaboração de estudos e minutas de decisões, bem como ao acompanhamento de tendências e boas práticas no âmbito do Direito.

O evento propõe debates sobre gestão no setor jurídico, inovação e tendências que impactam a atuação dos profissionais da área, temas que dialogam diretamente com as atribuições exercidas na assessoria jurídica, as quais exigem constante atualização técnica e institucional.

Nesse sentido, a participação permitirá a ampliação do conhecimento acerca de práticas contemporâneas do meio jurídico, contribuindo para o aperfeiçoamento das atividades de pesquisa, análise jurídica e assessoramento prestadas ao Ministro.

RELEVÂNCIA E NECESSIDADE

A participação no evento promoverá:

A participação no Congresso Jurídico do Nordeste justifica-se pela necessidade de constante atualização técnica dos servidores que atuam no assessoramento jurídico, atividade que exige acompanhamento permanente das tendências, boas práticas e inovações do setor jurídico.

A capacitação contribuirá para o aprimoramento das atividades de pesquisa, análise processual e elaboração de manifestações jurídicas, refletindo em maior qualidade, eficiência e efetividade no assessoramento prestado ao Ministro.

Como resultado, espera-se o aperfeiçoamento técnico da servidora e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, com ganhos institucionais relacionados à eficiência, eficácia e qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito do gabinete.

DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	4827109		
Nome do evento:	Congresso Jurídico do Nordeste 2026		
Instituição organizadora:	L6 CURSO EVENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		
Local:	Fortaleza/CE		
Período de realização:	28 e 29 de Maio de 2026	Valor:	R\$ 409,90
Envolve gastos com diárias e passagens	Sim (GBGAN)		
Tem curso semelhante na SEDE/EAD-JMU?	Não		

* Proposta 4898736

2. Este documento **está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC**, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, **o qual dispõe que é suficiente a inclusão de material de divulgação comprovando, assim, que este é um curso aberto ao público em geral, ou seja**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 3, de 2007 (2829790).

“ (...)

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade**, de **capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

OU

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) **por outro meio idôneo**".

19.2. **não se identifica óbice** de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "outro meio idôneo" a **juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 3, de 2007

" (...)

A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado. (Acórdão 819/2005-P)" (grifo nosso)

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

A requerente participou de eventos de capacitação não institucional no corrente ano?

Não

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 1 (uma) Servidora no **Congresso Jurídico do Nordeste 2026**, na modalidade **Presencial**, em **Fortaleza/CE**, a ser realizado nos dias **28 a 29 de Maio de 2026**.

L6 CURSO EVENTOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 53.073.316/0001-70 no valor total de R\$ 409,90, PTRES 30.ENAJUM.33903948 - Serviço de Seleção e Treinamento, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. Seguem, em anexo, as certidões relativas à instituição promotora do evento: 4899145, 4899075, 4899076, 4899085, 4899087, 4899092 e Declarações de parentesco, LGPD, de que não emprega menor e de Atendimento às exigências da LDO 4898734.

4. O evento possui relação com as atribuições da interessada, conforme análise apresentada no Memorando SEPLA 4844058, atendendo aos requisitos necessários ao deferimento.

5. Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que se trata de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, **solicito que o presente processo seja encaminhado à DILEO para confecção do Despacho de Inexigibilidade de Licitação e posteriormente à ASLIC, para análise e parecer.**

ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES

Chefe de Seção da SECON

De acordo. À Senhora Secretária-Executiva da ENAJUM.

MÁRCIO LOURENNE RAMOS
Coordenador Administrativo

DESPACHO

- 1) **De acordo com a informação.**
- 2) Encaminho o presente processo à **DILEO**, para confecção do Despacho de Inexigibilidade e posteriormente à **ASLIC**, para análise e parecer.

ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ
Secretária-Executiva da ENAJUM



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES, CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTRATOS**, em 15/04/2026, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LOURENNE RAMOS, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 15/04/2026, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 15/04/2026, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4899186** e o código CRC **8D6311CF**.

